



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS-MG - C M S -

Resolução 009 de 31 de Julho de 2018

Dispõe sobre a aprovação do Conselho Municipal de Saúde sobre a Implantação da Unidade Móvel Odontológica(UOM) em Buritis MG.


O Conselho Municipal de Saúde de Buritis, Minas Gerais .Criado através da Lei Municipal nº556/91,no uso de suas atribuições que lhe confere através desta Regulação a Aprovação da Implantação da Unidade Móvel Odontológica(UOM)em Buritis Mg.

Resolve:

Art.1º. O Conselho Municipal de Saúde aprova a Implantação da Unidade Móvel Odontológica(UOM) em Buritis Mg.

PARAGRAFO ÚNICO – A aprovação supracitada no caput foi apresentada na reunião ordinária do Conselho de Saúde ,visto que é um órgão de controle social .

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas ás disposições ao contrário .


Afonso Carlos Rodrigues
Presidente do CMS
CPF: 725.201.166-68
Presidente:Afonso Carlos Rodrigues